



Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

INTRODUÇÃO

O SETCOA - Setor de Contabilidade Analítica da Ceasa-RJ, está subordinado, tecnicamente a Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado - SUBCONT que é o Órgão Central do Subsistema de Contabilidade do Poder Executivo. Dentre outras atribuições, compete à SUBCONT coordenar e normatizar os procedimentos contábeis dos atos e fatos da administração pública nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, orientando tecnicamente as Unidades de Contabilidade -UCT, supervisionando as atividades para padronização, racionalização e controle das ações.

Ao Setcoa compete realizar o registro contábil dos atos e dos fatos que afetam o patrimônio da Ceasa-RJ, respaldada por documentos que comprovem a operação e seu registro na contabilidade, mediante classificação em conta adequada, visando à salvaguarda dos bens e à verificação da exatidão e regularidade das contas;

Efetua análise e acompanhamento das contas analíticas garantindo seus registros no que tange à especificação da natureza e importância, certificando a regularidade da liquidação da despesa, com observância nas normas, rotinas contábeis e procedimentos divulgados pela Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado do Rio de Janeiro.

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Irajá
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278



Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

As Demonstrações Contábeis da Ceasa-RJ contemplam a execução do orçamento, sendo materializadas no Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido, Demonstração do Resultado Abrangente e Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados, todas comparativas ao exercício anterior.

Para fins de prestação de contas ao Governo do Estado, além das demonstrações citadas anteriormente, são acrescidas o Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, as Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, e demais demonstrativos exigidos pela Deliberação TCE – Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nº 278/2017 , e são extraídos do Siaferio – Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro.

Já as notas explicativas, parte integrante das demonstrações contábeis, são constituídas de informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas constantes das demonstrações contábeis, informando os critérios utilizados na elaboração das referidas demonstrações contábeis, com o intuito de facilitar a compreensão das informações pelos diversos usuários.

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 – Prédio da Administração – Irajá
Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21.530/900 – Telefone: (21)2333-8278



Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

Após o encerramento do exercício de 2024, cabe destacar as seguintes informações no que tange a área orçamentária.

No exercício/2024, as despesas orçamentárias publicadas no LOA – Lei Orçamentária Anual, para o órgão foi de R\$ 178.879.203,00, sendo R\$ 156.227.041,00 na FR 1.501.2.30 – Recursos Próprios e R\$ 22.652.159,00 na FR 1.501.1.00 – Tesouro do Estado.

Para o exercício/2024, foi autorizado pela SEFAZ – Secretaria de Fazenda, a inscrição dos Restos a Pagar – RP, no importe de R\$ 3.994.168,37, sendo o valor de R\$ 1.949.559,69 na Fonte de Recursos – FR 1.500.1.00 e R\$ 2.044.608,68 na FR 1.501.2.30 que correspondem as obrigações da Ceasa-RJ, que deverão ser quitadas ao longo do exercício/2025.

Se considerarmos a despesas autorizadas na ordem de R\$ 165.057.148,07, no exercício/2024, verifica-se que 2,41987% do montante da referida despesa foi inscrita em restos a pagar para o exercício/2024, isto é, independente da FR na qual a despesa foi empenhada e liquidada.

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 – Prédio da Administração – Irajá
Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21.530/900 – Telefone: (21)2333-8278



Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

NOTA 01 - Contexto Operacional - A Ceasa-RJ é uma sociedade anônima de capital fechado, em 1988 foi estadualizada pelo Decreto Lei 2.400, de 21 de dezembro de 1988, mediante assinatura do TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS celebrado em 04 de novembro de 1988, entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro e a União, está vinculada à Secretaria de Agricultura Pecuária Pesca e Abastecimento.

Conta também com as Unidades de São Gonçalo, Paty do Alferes, São José de Ubá e Friburgo, dentre outros tem por objetivo centralizar a comercialização de hortifrutigranjeiros e outros produtos utilizados na alimentação da população, de modo a obter melhor formulação de preços, beneficiando o produtor e o consumidor.

NOTA 02 - Formalidade da Escrituração Contábil - A Ceasa-RJ utiliza o Sistema Siaferio - Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro, consiste na principal ferramenta utilizada para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Irajá
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278



Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

Desta forma, a escrituração contábil das Empresas ligadas ao Governo do Estado, apresentam um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

A documentação contábil da CEASA-RJ é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes".

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos e nas práticas emanadas pela Lei das Sociedades por Ações Lei 6.404/76 e 11.638/2007 e demais normas complementares.

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 – Prédio da Administração – Irajá
Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21.530/900 – Telefone: (21)2333-8278



Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

sendo que a adoção das novas práticas contábeis em convergência com as normas internacionais para elaboração de relatórios financeiros, não foi integralmente contemplada.

As informações consideradas relevantes das demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração em sua gestão.

SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03 - Regime de Escrituração - Por tratar-se de uma S/A - Sociedade Anônima, o regime para registro das mutações ocorridas no exercício é o de competência. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

NOTA 04 - Caixa e Equivalente de Caixa - Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação.

As aplicações financeiras de liquidez imediata poderão ser sacadas a qualquer momento, e representam riscos insignificantes, são mensuradas pelo valor original e estão

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Irajá
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278



Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

atualizadas até a data do balanço. As rentabilidades auferidas são registradas contabilmente nas contas de resultado, e estão demonstradas a seguir:

TITULO	SALDO DISPONÍVEL EM 31/12/2023	SALDO DISPONÍVEL EM 31/12/2024
Bancos conta movimento	2.000.971,71	4.423.207,18
Aplicações Financeiras	16.673.602,89	18.663.160,96
Disponível	18.674.574,60	23.086.368,14

NOTA 05 - Contas a Receber - Está representada pelos valores escriturados na conta Cotas Financeiras a Receber e tais valores referem-se a obrigações assumidas pelo Tesouro do Estado, que serão quitados na FR - Fonte de Recursos 1.500.1.00 - Tesouro do Estado.

NOTA 06 - Permissionários - Estão contabilizados pelo valor da contraprestação a ser recebida, oriunda dos TPRUS - Termo de Permissão Remunerada de Uso e do Crédito a Receber Derivado de Pagamento de Terceiros (Taxa de Ressarcimento) e estão registradas em conformidade com o regime contábil de competência, deduzidos das PECLD - Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa, em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber. No presente exercício, levou-se em consideração

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Irajá
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278



Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

o histórico e o risco envolvido em cada operação e constatou-se que de acordo com os dados arquivados na Empresa, não haveria necessidade de se efetuar provisão para PCLD, e sim uma reversão, e as mesmas ficaram constituídas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DAS PERDAS ESTIMADAS EM CONSTITUIÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA			
Saldo Inicial	Constituída em 2024	Reversão em 2024	Saldo em 31/12/2024
14.872.502,44	-	980.670,00	13.891.832,44

NOTA 07 - Créditos a Receber Decorrente de Pagamento de Terceiros - Os valores contabilizados nesta conta referem-se a cobrança da contribuição a que cada permissionário está obrigado pela quotização das despesas das áreas operacionais das Unidades de Irajá e São Gonçalo.

NOTA 08 - Impostos a Recuperar - Os valores escriturados nesta conta, estão relacionados a IRF - Imposto de Renda na Fonte, e são oriundos das receitas financeiras auferidas nas aplicações financeiras e tais valores estão representados pelo valor do crédito original e demonstrados a seguir:

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Irajá
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278



Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO DA CONTA IMPOSTO DE RENDA A RECUPERAR			
Saldo em 31/12/2023	Débitos na Conta	Créditos na Conta	Saldo em 31/12/2024
201.534,23	53.259,77	0,00	254.794,00

NOTA 09 - Cessão de servidor - o valor contabilizado nesta conta refere-se a cessão de servidor, com ônus, para a Prefeitura de Niterói.

NOTA 10 - Adiantamentos Concedidos - Trata-se de adiantamento de pequena monta, denominado de suprimento de fundos, visando atendimento de situações atípicas, concedido aos servidores.

NOTA 11 - Depósito Junto ao Tesouro Estadual - São valores recebidos oriundos de TPRUS e transferidos para a conta do Tesouro Estadual para cobrir as diversas obrigações mensais da Empresa, e, tais obrigações somente são quitadas após autorização da Direx - Diretoria Executiva. Consta ainda nesta conta, valores recebidos dos permissionários a título de Caução, e que estão registrados na FR - Fonte de Recursos - 1.862.081, visando cobrir possíveis débitos em caso de rescisão contratual do TPRU - Termo de Permissão Remunerada de Uso.

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Irajá
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278



Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

NOTA 12 - Diversos Responsáveis - Estão classificados de forma analítica, em conformidade com a orientação da AUDIN - Auditoria Interna e representam responsabilidades de ex-diretores e/ou ex-servidores.

Tais valores somente serão baixados após apreciação e pronunciamento do TCERJ - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, o que não ocorreu até o encerramento do exercício/2024.

NOTA 13 - Almojarifado - Os estoques em almojarifado estão compostos por materiais que serão utilizados para consumo diário na Empresa e estão avaliados pelo custo médio de aquisição, que não supera o valor de mercado ou o custo de reposição. Quando aplicável, a provisão para perdas nos estoques é constituída com base em estimativa e considerando os dados históricos da Administração.

No Exercício/2024 os saldos dos estoques em almojarifado ficaram constituídos da seguinte forma:

DESCRIÇÃO DA CONTA	2023	2024	Variação
Artigos e Utensílios em Geral	2.652,40	1.577,79	-1.074,61

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Irajá
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278

Artigos para Limpeza, Higiene e Toalete	34.113,79	25.844,39	-8.269,40
Artigo Para Uso Escolar e Didático	19,84	14,88	-4,96
Artigos em Geral e Impressos para Expediente	64.349,74	46.142,29	-18.207,45
Material Cirúrgico, de Laboratório e Enferm	472,00	472,00	-
Material de TIC - Tecnologia da Informação	32.743,97	28.023,90	-4.720,07
Material Para Conservação e Manutenção	13.975,35	10.446,25	-3.529,10
Produtos Alimentícios e Bebidas	9.643,17	8.448,48	-1.194,69
Material Para Manutenção de Veículos	6.501,09	6.501,09	-
TOTAL	164.471,35	127.471,07	-37.000,28

O estoque em almoxarifado no exercício/2024, reduziu quando comparado ao exercício de 2023. A redução foi ocasionada em função da estratégia da Direx - Diretoria Executiva, visando equilibrar as taxas de suprimento e demanda, ocasionando desta forma, evitar a obsolescência e o custo de armazenagem.

NOTA 14 - Depósito Judicial / Recursal - Foram reclassificados do ativo circulante para o ativo não circulante - realizável a longo prazo, e estão demonstrados nos balancetes de forma analítica e representam valores depositados em juízo, alusivos a processos judiciais em andamento:

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Irajá
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278



Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

NOMENCLATURA	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO - SALDO INICIAL	REGISTROS A DÉBITO	REGISTROS A CRÉDITO	TOTAL
Depósito Judicial	355.071,71	44.605,21	338.063,02	61.613,90
Depósito Recursal	2.019.322,16	261.720,31	261.720,31	2.019.322,16
TOTAIS	2.374.393,87	306.325,52	599.783,33	2.680.719,39

Os valores registrados a créditos, referem-se a baixa contábil alusivos às devoluções efetuadas pela Justiça Trabalhista, face a não compensação do referido depósito, quando do pagamento da sentença.

NOTA 15 - Bloqueios Bancários - Estão classificados de forma analítica e representam valores bloqueados pelo juízo, a fim de garantir as indenizações dos processos no montante de R\$ 6.778.269,27 (seis milhões setecentos e setenta e oito mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos).

Os valores registrados a crédito referem-se a baixa contábil de processos de natureza trabalhista que já foram pagos e arquivados pela Justiça do Trabalho.

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Irajá
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530-900 - Telefone: (21)2333-8278



Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

Já aqueles valores contabilizados à débito referem-se a bloqueios bancários implementados pela Justiça, a fim de garantir o juízo.

NOMENCLATURA	LONGO PRAZO SALDO INICIAL	REGISTROS A DÉBITO	REGISTROS A CRÉDITO	TOTAL
Bloqueio Bancário	7.272.044,14	942.417,38	1.436.192,25	6.778.269,27
TOTAIS	7.272.044,14	942.417038	1.436.192,25	6.778.269,27

NOTA 16 - Investimentos - Referem-se a investimentos realizados na Unidade I - Irajá, visando construir um novo espaço para os usuários da Caixotaria, a fim de oferecer, àqueles permissionários, uma melhor acomodação e espaço para comercialização de suas mercadorias, bem como, a reclassificação dos Pavilhões, anteriormente contabilizados no Ativo Imobilizado, face ser a fonte geradora de receitas da empresa, atendendo, assim, as normas de convergências internacionais.

NOTA 17 - Imobilizado - Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pela vida útil estimadas dos bens de acordo com a legislação. O cálculo da depreciação é realizado pelo método linear e com base nas taxas

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Irajá
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278



Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

legalmente admitidas pela legislação fiscal, embora não haja expectativa na perda da realização desses ativos, não foi constituída provisão para ajuste a valor de recuperação, pois, a Administração considera remota que o valor recuperável dos ativos seja menor do que o valor contábil.

No exercício de 2013 houve a reclassificação dos saldos contábeis, referente aos pavilhões da Empresa que estavam contabilizados no grupo Imobilizado para o grupo de Investimento. Os registros contábeis foram ocasionados para atendimento à legislação vigente e orientação do Conselho Fiscal.

NOTA 18 - Intangível - Referem-se a desenvolvimento de software para a área financeira e almoxarifado da Empresa, onde os atuais apresentavam obsolescência e funcionamento não satisfatório.

NOTA 19 - Passivo Circulante - As contas do Balanço Patrimonial da Ceasa-RJ, que compõe o Passivo Circulante, foram transcritas do Balancete encerrado em 31/12/2024, representam uma uniformização dos entendimentos e interpretações contábeis e geram um grau de revelação suficiente para a compreensão da situação patrimonial da Entidade.

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Irajá
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278



Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

- NOTA 20 – Fornecedores e Credores** – A conta fornecedores, está representada por bens ou serviços que foram adquiridos durante o exercício, sendo classificadas como Passivo Circulante, se a operação envolvida e o pagamento forem devidos no período de até 01 (um) ano.
- NOTA 21 – Obrigações com Pessoal** – Referem-se a provisionamento de férias de servidores da Empresa, como também, despesas de pessoal cedido à Ceasa-RJ.
- NOTA 22 – Sentenças Judiciais** – Os valores apresentados nesta conta referem-se a execuções de sentenças, junto ao TRT – Tribunal Regional do Trabalho, cujo cumprimento dar-se-á no exercício seguinte.
- NOTA 23 – Obrigações Previdenciárias** – Está representado por valores do FGTS – Fundo de Garantia pelo Tempo de Serviço e INSS Empregador.
- NOTA 24 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS** – Os valores apontados nesta conta, estão relacionados a tributos federais e municipais a serem recolhidos pela Empresa.

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 – Prédio da Administração – Irajá
Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21.530/900 – Telefone: (21)2333-8278



Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

NOTA 25 - Consignações a Recolher - Neste grupo estão contabilizadas as retenções de ISS - Imposto sobre Serviço, IR - Imposto de Renda e INSS sobre serviços prestados a Ceasa-RJ por terceiros cujo recolhimento ocorrerá no exercício seguinte.

Já os descontos ocorridos em folha de pagamentos, tais como: INSS Empregado e o IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte, Empréstimos oriundos das retenções ocorridas em folha de pagamento e descontos a favor do Sindicato de Classe, estão demonstrados nesta conta e serão pagos no exercício seguinte.

NOTA 26 - Depósitos Não Judiciais - Estão registrados nesta conta valores de glosas de processos de pagamentos indevidos realizados por permissionários, que serão devolvidos após análise da Divisão Financeira da Ceasa-RJ. Constan ainda, valores a serem repassados a terceiros.

NOTA 27 - Parcelamento PGFN/SRF - O valor apresentado nesta conta, contempla as parcelas transferidas do Passivo Não Circulante - Exigível a Longo Prazo - Parcelamento PGFN/SRF, para a conta do Passivo Circulante, alusiva aos débitos Tributários e Previdenciários

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Irajá
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278



Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

com a RFB – Receita Federal do Brasil, face adesão a Lei 11.941/2009 e correspondem ao total a serem desembolsados no exercício/2025.

NOTA 28 – Credores por Caução – A empresa tem a responsabilidade pela guarda de valores recebidos de permissionários e que montam em R\$ 6.600.163,90 (seis milhões seiscentos mil cento e sessenta e três reais e noventa centavos) e estão classificados na conta de Depósitos de Diversas Origens e Credores por Caução, a fim de cobrir possíveis débitos em caso de rescisão contratual do TPRU – Termo de Permissão Remunerada de Uso, encerrando o exercício/2023, com a seguinte movimentação:

TÍTULO	SALDO EXERC 2023	INGRESSO	DEVOLUÇÕES/CORREÇÃO	SALDO EXERC 2024
Credores Por Caução	6.600.163,90	51.242,08	73.412,19	6.622.334,01

NOTA 29 – Provisão P/ IRPJ – Refere-se a provisão para o IRPJ – Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.

NOTA 30 – Provisão Para Indenização Trabalhista – A Empresa é parte em ações judiciais perante a vários tribunais, envolvendo processos das áreas trabalhista e cível. Possui

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 – Prédio da Administração – Irajá
Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21.530/900 – Telefone: (21)2333-8278



Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

Departamento Jurídico próprio e a maior demanda tem a sua origem relacionada a causas trabalhistas que envolvem responsabilidades contingentes e está provisionada no Passivo Não Circulante - Exigível a Longo Prazo. O provisionamento foi constituído, baseado na opinião dos Assessores Jurídicos e da Administração, onde foi considerado o provável risco de perda de cada ação judicial, com uma possível saída de recursos financeiros ou quando os montantes envolvidos poderiam ser mensurados com suficiente segurança.

Com base na metodologia da média móvel calculada, levou-se em consideração as perdas efetivas dos últimos doze meses e a quantidade de processos encerrados a favor dos autores para o mesmo período, e o Departamento Jurídico opinou em estimar o valor de R\$ 12.098.284,08 (doze milhões noventa e oito mil duzentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), em conformidade com as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados da Empresa, por entenderem ser suficiente para o exercício vindouro.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição, quando aplicável, conclusões adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Irajá
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278



Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

Para os processos da área cível, nenhum provisionamento foi constituído, em razão de que as Práticas Contábeis adotadas no Brasil não requerem contabilização para este tipo de demanda.

NOTA 31 - **Imposto de Renda e Contribuição Social** - As despesas com o IRPJ - Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido são calculadas de acordo com as bases legais tributárias contidas no Decreto n° 9.580/2018 e alterações posteriores. As alíquotas utilizadas foram 9% para a CSLL e 15% para as IRPJ acrescidas do Adicional de 10% nos casos de excesso do limite mensal.

NOTA 32 - **Capital Social** - O capital social da Companhia é de R\$ 33.788.930,85 (Trinta e três milhões setecentos e oitenta e oito mil novecentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos) constituído de 3.348.900 ações ordinárias, sem valor nominal e está constituído conforme abaixo:

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Irajá
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278



Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

COMPOSIÇÃO	2023	2024
Governo do Estado do Rio de Janeiro	33.778.186,27	33.778.186,27
Acionistas Minoritários	10.744,58	10.744,58
TOTAL	33.788.930,85	33.788.930,85

NOTA 33 - ADIANTAMENTO DE ACIONISTA PARA AUMENTO DE CAPITAL → Está representada pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro.

NOTA 34 - RESERVA LEGAL - A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital social. No presente exercício, não foi constituído o percentual de 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, face o curto prazo concedido pela Sefaz - Secretaria de Fazenda, no Decreto de Encerramento do Exercício/2024 e, devido aos ajustes contábeis que foram considerados imprescindíveis. Ressalta-se que a reserva legal não poderá exceder a 20% do capital social.

NOTA 35 - Receita Operacional - Com o advento da Lei 6.482, de 02 de julho de 2013, que veio regulamentar o funcionamento e organização da Ceasa-RJ, em especial o previsto no seu

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Irajá
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278



Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

artigo 31, que assegura a emissão de TPRU aos ocupantes das áreas permanentes que tenham sido identificados pelo recadastramento promovido pela direção da Empresa, e ainda concedeu um prazo de 15 (quinze) anos aos permissionários prorrogáveis por igual período, juntamente com a implantação do Setor de Cobrança, a Diretoria Executiva, vem conseguindo resultados importantes para o crescimento da receita operacional da Ceasa-RJ e redução dos índices de inadimplência.

Conta ainda, com outras filiais localizadas em Paty do Alferes, Friburgo, São José de Ubá e Itaocara, Colubandê, visando facilitar a comercialização de hortifrutigranjeiros nas regiões ora mencionadas.

NOTA 36 – Receita Derivada da Prestação de Serviço de Terceiros – Por orientação da PGE – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – a CEASA-RJ, reassumiu, a partir de 01/05/2018, nos autos da prestação de contas – processo número 0004918-50.1997.8.19.0001, a administração da Área Operacional dos mercados – Grande Rio e São Gonçalo (Colubandê), bem como a cobrança e o recebimento da tarifa de ressarcimento derivado de prestação de serviço de terceiros (Taxa Condominial) visando o pagamento de contas de energia elétrica, despesas com água

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 – Prédio da Administração – Irajá
Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21.530/900 – Telefone: (21)2333-8278

e esgoto e pagamento de manutenção de todo o complexo Ceasa-RJ, alusivas aos entrepostos comerciais já mencionados anteriormente.

NOTA 37 – ANÁLISE DOS QUOCIENTES – BALANÇO PATRIMONIAL – É o processo implementado para calcular a relação numérica entre dois elementos patrimoniais ou de resultado, apresentamos os seguintes quocientes:

A) QUOCIENTE DA LIQUIDEZ IMEDIATA – O quociente da Liquidez Imediata demonstra o resultado da relação entre as Disponibilidades e o Passivo Circulante. Este índice tem por objetivo avaliar a capacidade financeira da Administração em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo, contando apenas com os recursos disponíveis em caixa ou bancos. Na composição das disponibilidades foi considerada a conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

TABELA COMPARATIVA – QUOCIENTE DE LIQUIDEZ IMEDIATA – EXERCÍCIO – 2024/2023

DESCRIÇÃO	EXERC/2024	EXERC/2023
Disponibilidade/Passivo Circulante	23.086.364,14 / 19.783.231,77 = 1,16	18.674.574,60 / 22.414.970,33 = 0,83

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 – Prédio da Administração – Irajá
Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21.530/900 – Telefone: (21)2333-8278



Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

O índice de Liquidez Imediata calculado para 2024 demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, a Ceasa-RJ dispõe de R\$ 1,16 para pagamento imediato.

B) QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE

O índice do quociente da liquidez corrente demonstra o resultado da relação entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante. Este índice tem por objetivo avaliar quanto a Ceasa-RJ poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar etc.).

TABELA COMPARATIVA – QUOCIENTE DE LIQUIDEZ CORRENTE – EXERCÍCIO – 2024/2023

DESCRIÇÃO	EXERC/2024	EXERC/2023
Ativo Circulante / Passivo Circulante	56.589.219,75 / 19.783.231,77 = 2,86	54.627.737,21 / 22.414.970,33 = 2,44

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 – Prédio da Administração – Irajá
Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21.530/900 – Telefone: (21)2333-8278



Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

O índice da Liquidez Corrente calculado para 2024 demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, a Ceasa-RJ dispõe de R\$ 2,86 em bens e direitos de curto prazo para pagamento.

C) QUOCIENTE DA LIQUIDEZ SECA

Este índice demonstra quanto a Ceasa-RJ poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como os estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo.

TABELA COMPARATIVA – QUOCIENTE DE LIQUIDEZ SECA – EXERCÍCIO – 2024/2023

DESCRIÇÃO	EXERC/2024	EXERC/2023
Ativo Circ – Estoques – Desp Antecipadas / Passivo Circulante	56.457.543,62 / 19.783.231,77 = 2,85	54.463.265,86 / 22.414.970,33 = 2,43

O índice de Liquidez Seca calculado para 2024 demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, a Ceasa-RJ dispõe de R\$ 2,85 de recursos circulantes monetários para pagamento.

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 – Prédio da Administração – Irajá
Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21.530/900 – Telefone: (21)2333-8278



Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

D) QUOCIENTE DE LIQUIDEZ GERAL

Demonstra a capacidade do Ceasa-RJ em honrar todas as suas exigibilidades, através dos seus recursos realizáveis a curto e longo prazo.

TABELA COMPARATIVA - QUOCIENTE DE LIQUIDEZ GERAL - EXERCÍCIO - 2024/2023

DESCRIÇÃO	EXERC/2024	EXERC/2023
Ativo Circ + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circ e Passivo Não Circulante	95.127.478,64 / 34.825.817,73 = 2,73	64.473.444,49 / 39.593.008,39 = 1,63

O índice de Liquidez Geral calculado para 2024 demonstra que para cada R\$ 1,00 do total das exigibilidades, a Ceasa-RJ dispõe de R\$ 2,73 de recursos para pagamento nos curto e longo prazos.

E) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA

Demonstra se a Ceasa-RJ está em condições de fazer frente às suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro.

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 – Prédio da Administração – Irajá
Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21.530/900 – Telefone: (21)2333-8278



Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

TABELA COMPARATIVA - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA - EXERCÍCIO - 2024/2023

DESCRIÇÃO	EXERC/2024	EXERC/2023
(Ativo Circ. + Ativo Não Circulante)/ (Passivo Circ. + Passivo Não Circulante)	95.127.478,64 / 95.127.478,64 = 1,00	92.472.098,68 / 39.593.008,39 = 2,33

O índice de solvência apurado em 2024 demonstra que para cada R\$ 1,00 do total das exigibilidades, a Ceasa-RJ dispõe de R\$ 1,00 de recursos em bens e direitos para a quitação das obrigações.

F) QUOCIENTE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

Demonstra o grau de endividamento do Governo. Reflete também a sua estrutura de capital.

TABELA COMPARATIVA - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL - EXERCÍCIO - 2024/2023

DESCRIÇÃO	EXERC/2024	EXERC/2023
(Passivo Circ. + Passivo Não Circ.) / Ativo Total	34.825.817,73 / 95.127.478,64 = 0,37	39.593.008,39 / 92.472.090,68 = 0,43

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Irajá
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278



Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

O Quociente de Endividamento Geral calculado para 2024 demonstra que para cada R\$ 1,00 de recursos para pagamento, a Ceasa-RJ tem R\$ 0,37 de obrigações.

NOTA 38 - INCONSISTÊNCIAS E REGISTROS - As conformidades diárias e mensais, foram efetuadas no Sistema Siaferio pelo Setcoa - Setor de Contabilidade Analítica, e essa atividade visa assegurar a fidelidade e a confiabilidade dos dados constantes do Siaferio, sinalizando eventuais situações que causem inconsistências ou desequilíbrios nas informações contábeis.

O Balanço Geral foi levantado com base nos dados registrados no Sistema Siaferio, durante todo o exercício.

Ao final do exercício de 2024, todas as equações contábeis concebidas para assinalar inconsistências contábeis, no Sistema Siaferio, foram alvo de verificação e correção, quando então, houve a autorização para o encerramento do Balanço do Exercício, através da Contadoria Geral do Estado.

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Irajá
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278



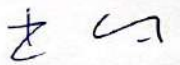
Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

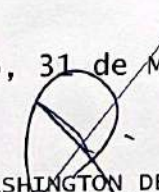
NOTA 39 - OUTRAS INFORMAÇÕES - A sede da Empresa está localizada na Avenida Brasil nº 19.001 - Irajá - Rio de Janeiro, onde conta com diversos pavilhões para comercialização de hortifrutigranjeiros de todo o Estado do Rio de Janeiro.

NOTA 40 - EVENTOS SUBSEQUENTES - Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data do encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

NOTA 43 - NOTAS EXPLICATIVAS - São partes integrantes das Demonstrações Financeiras que foram encerradas em 31/12/2024 e referem-se ao período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 das operações realizadas pelas CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A.

Rio de Janeiro, 31 de Março de 2025.


BIANCA DE CARVALHO
DIRETORA PRESIDENTE
CPF 082.263.317-57


HENAR WASHINGTON DE ALMEIDA
DIRETOR DE ORÇ. E FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
CPF 015.631.177-11


LAURO FABIANO FERREIRA DA FONSECA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
CPF 012.292.547-57

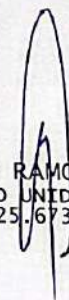
Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Irajá
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278

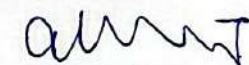


Secretaria de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.


CARLOS AUGUSTO DE SOUZA QUINTANILHA
DIRETOR TÉCNICO
CPF 056.885.847-69


FABIANO RAMOS FRANCO
DIRETOR OPERAC. GESTÃO UNID. ABAST. ARMAZENAMENTO
CPF 025.673.017-20


ALEXANDRE BORGES
CONTADOR
CPF 481.163.437-34
CRC-RJ 060.236-6

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 – Prédio da Administração – Irajá
Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21.530/900 – Telefone: (21)2333-8278